

PORTARIA N.º 177 – P, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.507

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. da 3.º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995, e tendo o disposto no art. 101, da Lei n.º 1050/99, de 10 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Josefa Maria de Araújo**, matrícula n.º 183, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente